

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e publico que este foi publicado em 11/01/2023
Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG - 2023

11 01 23

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Mandatário Gerente do Município
MG - 143917

**“ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil ,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais de nº 1.251/1996 e 1.414/2001,

CONSIDERANDO a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado do ano de 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas no dia 10 de janeiro do ano em curso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde- UFIR-CV, para o exercício financeiro do ano de 2023 em R\$ 4,21(quatro reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único – O reajuste foi de 5,93% que é o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Campina Verde/MG, 11 de janeiro de 2023.



HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal